



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04/2020-SESA, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020, para AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM IMPERMEÁVEL PARA CORPO PÓS-ÓBITO, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 E NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O valor da aquisição importa na quantia de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**.

Assim, a SECRETÁRIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, e após parecer jurídico favorável a devida ratificação.

Viçosa do Ceará- CE, 16 de abril de 2020.

FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE